

DESPACHO

NÚMERO: 010/0000

DATA: 20/04/2021

ASSUNTO: Designação dos membros que integram o Conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes.

O n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, estabelecem que à Direção-Geral da Saúde compete assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS). A coordenação do PNS compete ao Diretor-Geral da Saúde, nos termos do Despacho n.º 1695/2018, de 7 de fevereiro. Por sua vez, o Despacho n.º 6401/2016, de 11 de maio, alterado pelo Despacho n.º 1225/2018, de 30 de janeiro, determina que a Direção-Geral da Saúde desenvolve, no âmbito do PNS, os Programas de Saúde Prioritários nas áreas da Prevenção e Controlo do Tabagismo, da Promoção da Alimentação Saudável, da Promoção da Atividade Física, da Diabetes, das Doenças Cérebro Cardiovasculares, das Doenças Oncológicas, das Doenças Respiratórias, das Hepatites Virais, da Infecção VIH/SIDA, da Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, da Saúde Mental, e da Tuberculose.

De acordo com o n.º 9 do Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio, cada Programa de Saúde Prioritário é dotado de um Conselho Científico, a quem cabe analisar e discutir as suas propostas, bem como assegurar critérios de evidência, qualidade e transparência de atuação, constituído por especialistas com mérito científico reconhecido, nomeados por despacho do Diretor-Geral da Saúde.

A constituição do Conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes foi definida no n.º 6 do Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro.

Assim, ao abrigo do n.º 9 do Despacho n.º 4429/2018, de 7 de maio e do n.º 6 do Despacho n.º 1758/2019, de 19 de fevereiro, designo para o conselho Científico do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes, com efeitos a 1 de março de 2021 e pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, os seguintes membros:

- a) A Professora Doutora Sónia Isabel do Vale Fernandes, Diretora do Programa de Saúde Prioritário para a área da Diabetes, que coordena;
- b) Como representante da Ordem dos Médicos, a Dra. Joana Guimarães Martins da Costa;
- c) Como representante da Ordem dos Enfermeiros, o Enfermeiro Artur Filipe Lé dos Santos;

- d) Como representante da Ordem dos Farmacêuticos, a Professora Doutora Carla de Matos Torre;
- e) Como representante da Ordem dos Nutricionistas, o Professor Doutor José Miguel Lopes Camolas;
- f) Como representante da Ordem dos Psicólogos, a Professora Doutora Isabel Maria Sousa Lopes Silva;
- g) Como representante da Sociedade Portuguesa de Diabetologia, o Professor Doutor João Filipe Raposo;
- h) Como representante da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo, a Dra. Mafalda Sofia Fernandes Marcelino Rodrigues;
- i) Como representante da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, o Dr. Estevão Luís Vale e Azevedo de Pape;
- j) Como representante da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, a Dra. Ângela Fernanda Santos Neves;
- k) Como representante da Sociedade Portuguesa de Pediatria, a Dra. Isabel Cristina de Aguiar Dias Dinis;
- l) Como personalidades de reconhecido mérito, a Dra. Ana Patrícia Andrade Góis e a Dra. Emiliania Costa da Silva Pinto Querido, da Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes.



Graça Feitas
Diretora-Geral da Saúde